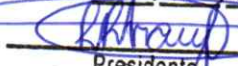


Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 30/09/2025
Hoskison Soares



LIDO EM 06/10/2025


Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 050 /2025.

APROVADO EM
27/10/2025

PRESIDENTE

ALTERA OS ANEXOS DA LDO
PARA EXERCÍCIO DE
2026 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DONA INÊS, 09 de setembro de 2025.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Constitucional